



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
18.116.129/0001-25

DECRETO Nº 182/2024.

**NOMEIA SERVIDOR PARA A LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.**

O Prefeito do Município de Baldim, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 72 da Lei Orgânica Municipal, e considerando:

Que para seja efetuado o pagamento de uma despesa pública é necessário verificar se o material foi entregue ou se o serviço foi prestado conforme requisitado, nos termos do art. 63 da Lei 4320, de 17 de março de 1964;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada Patrícia Carolani Perazoli – CPF: 701.031.966-92, como Liquidante de Empenho da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 01 de outubro de 2024.

*Fabricao Andrade Magalhães*  
FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES  
Prefeito Municipal

<b>PUBLICADO</b>
Data <u>01 / 10 / 2024</u>
Local: <u>Quadraciel</u>
Ass: <u>[Assinatura]</u>
Nome: <u>Patrícia Perazoli</u>

Rua Vitalino Augusto, 635 – Centro – CEP: 35732-000 – Baldim/MG – Tel: (31) 3718-1255